



PORTARIA Nº 171/2024.

Nova Olinda/TO, 17 de outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Destinar o veículo MMC/L200 4X4 GL, ano 2010, Placa MXD6J63, para fins de utilização pela Defesa Civil regularmente vinculada à Secretaria do Meio Ambiente deste Município de Nova Olinda/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal